TC 006.625/2017-7
Tipo: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Curuça/PA.
Responsáveis: Fernando Alberto Cabral da Cruz
Interessado: Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
Proposta: Reenvio de citação.

DESPACHO DA UNIDADE

Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação em desfavor do Sr. Fernando Alberto Cabral da Cruz (CPF: 123.709.592-15), na condição de ex-prefeito do município de Curuçá/PA, em razão da omissão no dever de prestar contas do Convênio 702889/2010, Siafi 664034, assinado em 21/12/2010.

Da Instrução sobre o processo, de 05/7/2017, e respectivas citações

Por meio da Instrução (peça 6), a qual contou com a anuência do Secretário-Substituto, foi determinada a citação do responsável Fernando Alberto Cabral da Cruz, conforme abaixo:

Instrução sobre o processo, de 07/06/2016		
Destinatários	**Comunicações**	**Avisos de Recebimento**
Fernando Alberto Cabral da Cruz	Ofício 2165/2017-TCU/SECEX-BA, de 4/8/2017 (peça 11)	" Não Procurado"

Das buscas de novos endereços

Diante do insucesso na entrega da comunicação, foram realizadas novas buscas de endereço do Sr. Fernando Alberto Cabral da Cruz nas bases da Receita, além das páginas da web "Telelistas.net" e "Google.com", conforme peça 41, todas infrutíferas.

Foram realizadas, ainda, buscas de endereços nas bases do TSE (Cadastro Eleitoral), RENACH (Registro Nacional de Carteira de Habilitação), INSS (Folha de Pagamento), RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), CNE (Cadastro Nacional de Empresas) e CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), custodiadas pelo TCU mediante acordo de cooperação, onde foram localizados os seguintes endereços:

a) Renarch: João Abade 08, Caixa Postal 08 – 68.750-000 – Curuçá - PA

b) CNE (Cadastro Nacional de Empresas): *Rodovia Curaçá Abade, s/n – Km 4, Bairro Beira Mar – 68.750-000 – Curaçá - PA*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58315746.

Encaminhamento

1. Diante do exposto, **determino** a citação do Sr. **Fernando Alberto Cabral da Cruz**, referente à **Instrução sobre o processo, de 5/7/2017**, por meio dos endereços abaixo descritos, autorizando desde já, em caso de insucesso na entrega das notificações, a citação por via editalícia, a ser publicada no Diário Oficial da União:

a) **João Abade 08, Caixa Postal 08 – 68.750-000 – Curuçá - PA;**

b) **Rodovia Curaçá Abade, s/n – Km 4, Bairro Beira Mar – 68.750-000 – Curaçá - PA.**

Secex-BA, 23/10/2017.

(Assinado eletronicamente)
Ricardo Broegaard Jonas
Chefe de Serviço, SEC-BA/SA

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58315746.